



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 SRP



Nº
303
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Marcelo Caetano Braga Muniz**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1660270 SSP/MA e do CPF nº 494.208.103-30, nomeado por meio da Portaria nº 10.084, de 16 de maio de 2019, publicada em 18/05/2019, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019**, publicada no dia 12 de abril de 2019, abertura da sessão em 29 de abril de 2019, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 31.01.0084/2019 - SEMUS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a Aquisição eventual e futura de **gêneros alimentícios (cesta básica)**, para atender as necessidades das coordenações **Vigilância em Saúde e DST/AIDS - SEMUS**, do **Pregão Presencial nº 025/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

Marcelo Caetano Braga Muniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8



Nº
304
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.1. Do quantitativo

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES | QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES |
|------|---|------|-----------------------------|---------------------------------|
| 1 | Cesta Básica embalada contendo 01 ARROZ: Classe: Branco polido, tipo 2, acondicionamento: embalagem plástica original. Pacotes de 5kg; 01 ÓLEO DE SOJA: Refinado. Acondicionamento: embalagem plástica original, recipiente de 900ml; 02 SARDINHA EM CONSERVA: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível ou molho. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 200g; 02 FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 1kg; 02 FUBÁ: Farinha de Milho enriquecido em ferro e ácido fólico, embalagem original, pacote de 1kg; 01 MARGARINA CREMOSA: Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) contendo 250g.; 01 AÇUCAR: Açúcar cristal. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 2kg; 01 PÓ DE CAFÉ: Café torrado e moído de excelente qualidade. Embalagem original, pacote 250g. | UND | 4.050 | 8.100,00 |



Nº
305
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | | |
|---|---|-----|-------|----------|
| 2 | Cesta Básica embalada contendo 01 ARROZ: Classe: Branco polido, tipo 2, acondicionamento: embalagem plástica original. Pacotes de 5kg; 01 ÓLEO DE SOJA: Refinado. Acondicionamento: embalagem plástica original, recipiente de 900ml; 02 SARDINHA EM CONSERVA: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível ou molho. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 200g; 02 FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 1kg; 02 FUBÁ: Farinha de Milho enriquecido em ferro e ácido fólico, embalagem original, pacote de 1kg; 01 MARGARINA CREMOSA: Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) contendo 250g.; 01 AÇUCAR: Açúcar cristal. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 2kg; 01 PÓ DE CAFÉ: Café torrado e moído de excelente qualidade. Embalagem original, pacote 250g. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. III) - ANEXO II | UND | 1.350 | 2.700,00 |
|---|---|-----|-------|----------|

Marcela Caetano Braga Dini
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8



Nº
306
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| BATISTA E COELHO LTDA | | | | | |
|-----------------------|--|------|--------|----------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Cesta Básica embalada contendo 01 ARROZ: Classe: Branco polido, tipo 2, acondicionamento: embalagem plástica original. Pacotes de 5kg; 01 ÓLEO DE SOJA: Refinado. Acondicionamento: embalagem plástica original, recipiente de 900ml; 02 SARDINHA EM CONSERVA: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível ou molho. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número | UND | 4.050 | R\$ 57,80 | R\$ 234.090,00 |

Marcelo Caetano Braga Dini
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8



Nº
307
CPL
7

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | | | |
|---|---|-----|-------|-----------|------------------|
| | <p>INSTANTÂNEO: Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 200g; 02 FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 1kg; 02 FUBÁ: Farinha de Milho enriquecido em ferro e ácido fólico, embalagem original, pacote de 1kg; 01 MARGARINA CREMOSA: Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) contendo 250g.; 01 AÇUCAR: Açúcar cristal. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 2kg; 01 PÓ DE CAFÉ: Café torrado e moído de excelente qualidade. Embalagem original, pacote 250g.</p> | | | | |
| 2 | <p>Cesta Básica embalada contendo 01 ARROZ: Classe: Branco polido, tipo 2, acondicionamento: embalagem plástica original. Pacotes de 5kg; 01 ÓLEO DE SOJA: Refinado. Acondicionamento:</p> | UND | 1.350 | R\$ 57,80 | R\$ 78.030,00 |


Marcelo Cassiano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matricula: 84561-8



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
308
GPL

embalagem plástica original, recipiente de 900ml; 02 SARDINHA EM CONSERVA: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível ou molho. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 200g; 02 FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 1kg; 02 FUBÁ: Farinha de Milho enriquecido em ferro e ácido fólico, embalagem original, pacote de 1kg; 01 MARGARINA CREMOSA: Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A



Nº
309
C/L

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) contendo 250g.; 01 AÇUCAR: Açúcar cristal.</p> <p>Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 2kg; 01 PÓ DE CAFÉ: Café torrado e moído de excelente qualidade. Embalagem original, pacote 250g. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. III) - ANEXO II</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

2.3. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

| | |
|--|--|
| CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80 | Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA |
| Endereço: Rua Seis de Dezembro, nº 08 – A, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz-MA. | CEP: 65.919-120 |
| Telefone: (99) 3582-3629 (99) 99174-4149 | Fax: não informado |
| Endereço Eletrônico: com.novohorizonte@folha.com.br | Representante: Katiane Pereira Alves |
| RG nº 74094497-5 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA | CPF nº 808.677.823-15 |

2.4 ÓRGÃOS(S) PARTICIPANTES(S)

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matricula: 84561-8



Nº
310
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.5. Do quantitativo

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | SEMUS |
|------|---|-----|-------|
| 1 | Cesta Básica embalada contendo 01 ARROZ: Classe: Branco polido, tipo 2, acondicionamento: embalagem plástica original. Pacotes de 5kg; 01 ÓLEO DE SOJA: Refinado. Acondicionamento: embalagem plástica original, recipiente de 900ml; 02 SARDINHA EM CONSERVA: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível ou molho. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 200g; 02 FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 1kg; 02 FUBÁ: Farinha de Milho enriquecido em ferro e ácido fólico, embalagem original, pacote de 1kg; 01 MARGARINA CREMOSA: Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) contendo 250g.; 01 AÇUCAR: Açúcar cristal. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 2kg; 01 PÓ DE CAFÉ: Café torrado e moído de excelente qualidade. Embalagem original, pacote 250g. | UND | 4.050 |
| 2 | Cesta Básica embalada contendo 01 ARROZ: Classe: Branco polido, tipo 2, acondicionamento: embalagem plástica original. Pacotes de 5kg; 01 ÓLEO DE SOJA: Refinado. Acondicionamento: embalagem plástica original, recipiente de 900ml; 02 SARDINHA EM CONSERVA: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível ou molho. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 200g; 02 FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 1kg; 02 FUBÁ: Farinha de Milho enriquecido em ferro e ácido fólico, embalagem original, pacote de 1kg; 01 MARGARINA CREMOSA: Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) contendo 250g.; 01 AÇUCAR: Açúcar cristal. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 2kg; 01 PÓ DE CAFÉ: Café torrado e moído de excelente qualidade. Embalagem | UND | 1.350 |

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matricula: 84561-8



Nº
311
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | |
|--|--|--|
| original, pacote 250g. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. III) - ANEXO II | | |
|--|--|--|

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 27 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 025/2019**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 025/2019**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8



Nº
312
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 025/2019**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
313
CPL

registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

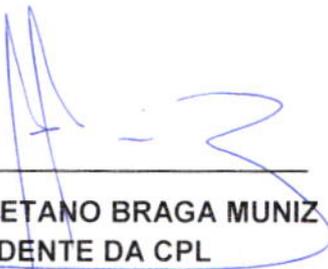
9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

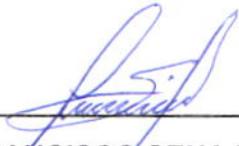
9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 27 de maio de 2019.



MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
PRESIDENTE DA CPL



FRANCISCO SENA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL



BATISTA E COELHO LTDA